



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - [dirve@proae.ufu.br](mailto:dirve@proae.ufu.br)



OFÍCIO Nº 65/2022/DIRVE/PROAE/REITO-UFU

Uberlândia, 10 de outubro de 2022.

## Assunto: Resultado Preliminar Edital PROAE nº. 10/2022 - Chamamento Público.

1. Gostaria de informar o resultado preliminar das inscrições referentes ao Edital PROAE nº. 10/2022 - **Acordo de Cooperação Técnica (ACT), sem exclusividade, visando a disponibilização de serviços para viabilizar a realização da Olimpíada Universitária UFU 2022.**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
INSCRIÇÃO Nº.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ITENS DE INTERESSE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
01	24.386.465/0001-90	Arquibancada Sports Bar Ltda	Locação de espaço físico para o dia 05/11 para a realização da Modalidade FIFA 2022 com a disponibilização de 4 TVs tela plana com no mínimo 40 polegadas e 4 video-games

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
INSCRIÇÃO Nº.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ITENS DE INTERESSE NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
02	'32184737/0001-06	FORMED FOTOGRAFIAS E FORMATURAS LTDA	* <i>preenchimento incompleto do formulário online. Não escolheu itens de interesse ou apresentou proposta de contrapartidas para execução de serviços da Olimpíada UFU.</i>

2. As empresas que tiveram inscrição DEFERIDA deverão enviar os seguintes documentos para habilitação:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Comprovante de endereço;
- Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão negativa de condenação criminal contra a administração

pública, das Justiças Federal e Estadual (pessoa física).

3. A OFERTANTE deverá enviar toda a documentação referente à sua habilitação até o dia 12/10/2022 identificando-se no assunto do e-mail a ser enviado para asaes@proae.ufu.br.

4. O Resultado Final será divulgado dia 14/10/2022.

**CLÁUDIO GOMES BARBOSA**

Diretor de Qualidade de Vida do Estudante

Portaria 078/2017



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Diretor(a)**, em 10/10/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3990085** e o código CRC **29A5A6A2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.065418/2022-74

SEI nº 3990085